



Câmara Municipal de Brasilândia de Minas
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Lei nº 351, de 24 de fevereiro de 2010

"Da nome a Quadra Poliesportiva do Bairro Contingente à pessoa que nome ia."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILANDIA DE MINAS MG, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Por esta Lei é denominada QUADRA POLIESPORTIVA EDER SALES FERREIR A a existente no Bairro contingente, em face de ter sido homenageado pessoa de comportamento exemplar, digno de louvor. e a lembrança de seu nome no local, ser capaz de incentivar os jovens a adotarem o mesmo comportamento de luta pela vida.

Art. 2º. No prazo de até 2 (dois) meses, será oficialmente instalada a placa indicadora da homenagem

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas Minas MG 24 de Fevereiro de 2010.

JOÃO CARDOSO DO COUTO

Prefeito Municipal



"Este texto não substitui o original."